



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CRUESP Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria Cruesp nº 01, de 12 de agosto de 2025, alterada pela Portaria Cruesp nº 01, de 07 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Permanência Estudantil.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Ficam incluídas na composição do Grupo de Trabalho Permanência Estudantil, conforme o disposto no artigo 2º da Portaria Cruesp nº 1/2025, entre os membros representantes da USP, a Profa. Dra. Ana Claudia Camargo Gonçalves Germani - accggermani@usp.br e a Profa. Dra. Camila D'Otaviano - camila.dottaviano@usp.br, em substituição à Profa. Dra. Marie Claire Sekkel - sekkel@usp.br e Profa. Dra. Ester Gammardella Rizzi - ester.rizzi@usp.br, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.